



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 161/2019

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Lindalva da Silva Torres, na forma e período que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lindalva da Silva Torres, a partir de 02/12/2019, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 01/02/2010 a 31/01/2015, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 29 de novembro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente